



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.550, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para o Servidor Darli Fernandes Soares.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o Art. 93 e Art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** o Servidor Darli Fernandes Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Vigia, a afastar-se das suas funções para o gozo de Licença Prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de novembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 17.01.13 a 16.01.18. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 13 de novembro de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

